



# REGULAMENTO BOCHA PARALÍMPICA



## REGULAMENTO ESPECÍFICO - BOCHA PARALÍMPICA

**Art. 1º** - Os jogos obedecerão às regras de acordo com BISFed International Boccia Rules – 2017 (v.1)

**Art. 2º** - Cada delegação poderá inscrever no máximo 16 atletas, respeitando o disposto no Artigo 27º do Regulamento Geral.

**Art. 3º** - Poderão participar com paralisia cerebral, nascidos exclusivamente até o ano de 2002, que apresentarem atestados e laudo médico comprobatório da deficiência.

**Art. 4º** - Para efeito de inscrição, serão adotadas as seguintes classes.

**§ 1º** - O atleta para ser legível deverá seguir a Classificação do CPISRA para modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4. Não ocorrerá disputa por gênero.

CLASSE	DESCRIÇÃO
BC1	<p>Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide / Atáxico / Misto</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprometimento severo em todos os quatro membros.</li><li>• Grau de espasticidade de 3 a 4, com ou sem atetose.</li><li>• Pobre amplitude de movimento funcional e/ou pobre força funcional em todos os membros e no tronco.</li><li>• OU atetose severa com pobre força funcional e controle.</li><li>• OU ataxia severa.</li></ul> <p>Dependente de cadeira de rodas, tanto manual, com assistência, quanto motorizada, para a sua mobilidade. Incapaz de propulsar funcionalmente a cadeira de rodas e assistido por um auxiliar.</p>
BC2	<p>Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide</p> <p>Comprometimento de severo a moderado da função.</p> <p>Grau de espasticidade 3 com ou sem espasticidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atetose severa.</li><li>• Tetraplegia.</li><li>• Pobre força funcional nos quatro membros e tronco, mas é capaz de propulsar a cadeira de rodas.</li></ul>

<b>BC3</b>	<p>Quadriplegia (Tetraplegia) / Triplegia / Hemiplegia Severa          Quadriplegia (Simétrica ou Assimétrica) moderada ou hemiplegia severa na cadeira de rodas com força funcional quase completa no membro superior não comprometido.          Atletas com hemiplegia severa é incapaz de propulsar a cadeira de rodas de forma independente e deve ser assistido por um calheiro.</p>
<b>BC4</b>	<p>Origem não cerebral:</p> <p>Esta classe funcional inclui alunos-atletas em cadeira de rodas com disfunção motora severa nos quatro membros de origem não cerebral (por exemplo, não apresentam espasticidade, atetose ou ataxia) que podem arremessar a bola consistentemente além da linha V da quadra de bocha com direção e velocidade suficiente para jogar. Alunos-atletas com as seguintes características (diagnósticos) podem ser elegíveis para esta classe funcional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Miopatias com força máxima menor que 3 a 5 nos ombros e incapaz de elevar o cotovelo acima do nível do ombro ao arremessar.</li> <li>• Lesão medular, tetraplégica completa ou incompleta incapaz de propulsar a bola e incapaz de elevar o cotovelo acima do nível do ombro ao arremessar.</li> <li>• Espinha bífida combinada com comprometimento nos membros inferiores como os descritos acima</li> </ul>

**Art. 5º** - Os atletas serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. No caso da Delegação com mais de um atleta na mesma classe, e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou relocalizações.

**Art. 6º** - Caso existam condições (um número mínimo de 04 equipes para cada competição, sendo que não haverá divisão por categoria na disputa de pares e equipes), as competições entre pares e equipes poderão ser realizadas, em sistema de eliminatória simples, esta decisão ocorrerá no Congresso Técnico e será tomada pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

**Art. 7º** -A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada).

**Art. 8º** - As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

**Art. 9º** - O atleta deverá jogar com seu próprio Kit, caso seja necessário à equipe técnica poderá aferir o kit.

**Art. 10º** - Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares.

**Art. 11º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará a eliminação do município na modalidade.

**Art. 12º** - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação em classes distintas, poderão ser agrupadas as classes para a realização da prova.

**Art. 13º** - A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

**Art. 14º** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

Comissão Organizadora do  
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2018  
**Secretaria de Estado de Esportes**